

## PROJETO DE LEI Nº 037/2011

### **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

2.002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE.

33.90.39 (63) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid .....

R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

1.006 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS.

44.90.51 (282) – Obras e Instalações .....

R\$ 98.600,00

44.90.51 (284) – Obras e Instalações .....

R\$ 21.000,00

TOTAL ..... R\$ 129.600,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotações em igual valor conforme segue:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

1.009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

44.90.51 (293) – Obras e Instalações .....

R\$ 45.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

06.03 – DESPORTO/ASSISTÊNCIA/CULTURA/TURISMO.

2.018 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CULTURA.

33.90.39 (539) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid .....

R\$ 14.300,00

19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

19.19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

99.99.99 (930) – Reserva de Contingênc. e Reserva do RPPS .....  
R\$ 70.300,00

TOTAL ..... R\$ 129.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON  
Prefeito Municipal